

Texto:

### PROVAS AGENDADAS – 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2020

### ÉPOCA 2020/2021



Para conhecimento de todos os Clubes inscritos, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que:



i) Através do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, procedeu-se à regulamentação da aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República e aprovado pela Assembleia da República;



ii) O Estado de Emergência decretado visa trazer garantias reforçadas de segurança jurídica para as medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a prevenção e resposta à pandemia da doença COVID-19, designadamente no domínio da liberdade de deslocação;



José Cândido Cláudio & Filho, Lda.

iii) Neste contexto, encontra-se em vigor um dever cívico geral de recolhimento no domicílio bem como, em alguns casos, a proibição geral de permanência e circulação em espaços e vias públicas diariamente entre as 23:00 e as 05:00 horas, bem como aos Sábados e Domingos entre as 13:00 e as 05:00 horas;



Laboratório de Análises  
Clínicas de Beja, Lda.



mycujoo

iv) Contatado oficialmente o Governo através da Federação Portuguesa de Futebol, já transmitida oficialmente aos seus associados através do comunicado N.º CO-00181 de 9/11/2020, que foi dada expressa concordância a decisões que determinassem a não realização de jogos nos períodos acima referidos;



Ourivesaria Miranda

v) De acordo com os Regulamentos e legislação em vigor, dependendo do contexto de saúde pública existente, a AFBeja pode proceder à alteração completa ou parcial de jornadas.



AON  
Empower Results\*

**Assim, informamos que os jogos agendados, em todas as competições, para o fim-de-semana de 14 e 15 de novembro, terão início às 10:30 horas, mantendo-se a data e jornadas inicialmente agendadas.**



Os Clubes podem, no entanto, alterar, de comum acordo, a data e hora dos jogos em conformidade com os regulamentos e legislação em vigor.

O Presidente da Direção da AFBeja



Pedro Xavier, Prof.